

EDITAL Nº 438, de 20 de julho de 2023.

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES COM INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023, VIA REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIAS E PORTADORES DE DIPLOMAS.

1. ABERTURA

O Câmpus Suzano do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 147 de 06 de dezembro de 2016) e com Instrução Normativa nº 5 de 20 de Dezembro de 2013, torna pública a oferta de vagas para preenchimento por meio de reopção de curso a estudantes regularmente matriculados no Câmpus Suzano, transferência interna / externa a estudantes regularmente matriculados ou portadores de diplomas de graduação de instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo MEC, interessados em transferir-se para o Câmpus Suzano para os **Cursos: Licenciatura em Química, Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos); Técnico Concomitante/Subsequente em Automação Industrial e Técnico em Concomitante/Subsequente em Administração no segundo semestre de 2023**, no Câmpus Suzano, de acordo com o disposto neste Edital. Esse processo visa ao preenchimento de vagas nos cursos técnicos e de graduação, geradas por óbito, desistência, transferência ou desligamento.

2. CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO
24/07 a 27/07/2023	Período de Inscrições
28/07/2023	Divulgação do resultado preliminar
31/07/2023 até 14h	Recursos
31/07/2023 após 14h	Divulgação do resultado após análise de recursos
01/08 a 02/08/2023	Matrícula dos candidatos selecionados
02/08/2023	Início das aulas

3. REQUISITOS

3.1 Reopção de curso:

3.1.1. A reopção de curso permite ao aluno regularmente matriculado nos cursos técnicos ou de graduação a mudança de seu curso de origem para outro curso do mesmo câmpus e que tenha concluído as disciplinas do primeiro período letivo .

3.1.2. A reopção de curso só será possível caso haja disponibilidade de vagas no curso pretendido.

3.1.3. Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas disponíveis, haverá processo seletivo entre os concorrentes, de acordo com os critérios estabelecidos no item “5. Processo de Seleção”.

3.2. Transferência Interna / Externa - graduação:

3.2.1. Provir de curso afim autorizado ou reconhecido pelo MEC.

3.3. Portadores de Diploma de Graduação:

3.3.1. Provir de curso superior afim, autorizado ou reconhecido pelo MEC.

3.4. Transferência Interna / Externa - Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos):

3.4.1. Provir de curso de mesma modalidade (EJA) e nível médio, oferecido por instituição comprovadamente autorizada. O curso de origem pode ser integrado em administração ou somente o ensino médio. Candidatos que venham de cursos de ensino médio não integrado ao técnico deverão cursar todas as disciplinas do curso pretendido, incluindo as técnicas não cursadas no primeiro semestre, para obtenção da formação.

3.4. Transferência Interna / Externa - Cursos Técnicos em Administração e Automação Industrial Concomitantes.

3.4.1. Provir de curso técnico de mesma modalidade (concomitante/subsequente) e preferencialmente de mesma área, oferecido por instituição comprovadamente autorizada.

3.5. As inscrições para transferência deverão ser feitas pelo email ged.suzano@ifsp.edu.br.

3.6. Procedimentos para inscrição

3.6.1 - Transferência Interna, Externa e Portadores de Diploma:

- Enviar um email para ged.suzano@ifsp.edu.br, com o assunto do email -INSCRIÇÃO - TRANSFERÊNCIA - VAG REMANESCENTES. Neste email enviar

PDFs dos seguintes documentos:

- Cópia simples de documento de identidade (RG ou CNH);
- Declaração de matrícula na instituição de origem, comprovando ano/semestre que está matriculado;
- Histórico escolar original emitido pela instituição de origem (caso não tenha, pode ser cópia do boletim);
- Para os portadores de diploma, enviar cópia do diploma de graduação. Em caso de cursos concluídos em **no máximo 18 meses** da data de início das inscrições deste edital, será aceito o atestado/certificado de conclusão. Neste caso, o estudante deverá enviar o diploma até a conclusão do curso no IFSP Suzano.

3.6.2 - Casos de reopção de cursos IFSP Suzano:

Enviar um email para ged.suzano@ifsp.edu.br, com o assunto do email -REOPÇÃO TÉCNICO, informando os dados do estudante (nome, matrícula) e o curso pretendido.

4. CURSOS E VAGAS

Os cursos que fazem parte do presente Processo Seletivo para os cursos superiores, com o tempo mínimo de duração, turno de funcionamento, número de vagas oferecidas e o semestre de ingresso, estão definidos na Tabela 1.

Tabela 1. Curso e vagas oferecidos

Curso	Turno	Duração	Semestre	Vagas previstas*
Licenciatura em Química	Noturno	8 semestres	2º	1+ Cadastro Reserva
			4º	5+ Cadastro Reserva
			6º	5+ Cadastro Reserva

Técnico em Automação	Noturno	04 semestres	2º	5+ Cadastro Reserva
Técnico em Administração	Vespertino	03 semestres	3º	5+ Cadastro Reserva
Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio - Modalidade EJA	Noturno	05 semestres	3º	5+ Cadastro Reserva

Obs: O número de vagas pode sofrer alterações dependendo do número de rematrículas confirmadas pelos atuais estudantes do IFSP Suzano. Poderá ser feito cadastro reserva para inscrições excedentes a critério da coordenação / direção.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1- O preenchimento das vagas seguirá a seguinte ordem:

1º - Reopção de curso

2º - Transferência Interna

3º - Transferência Externa

4º - Portadores de Diploma de Graduação

5.2. Para fins de classificação dentro dos grupos será considerando o rendimento acadêmico médio, sendo os maiores índices os primeiros colocados, e o restante classificado em ordem decrescente.

5.3. Em caso de necessidade de desempate serão utilizados os seguintes critérios, respectivamente:

-Candidato oriundo do IFSP;

-Candidato oriundo de Instituição de Ensino Superior pública;

-Candidato de maior idade.

5.5. A análise da documentação para Reopção de Curso, Transferência Externa e Portadores de Diploma, será feita pela Direção Educacional, que indeferirá a inscrição que não satisfizer todas as condições especificadas neste edital.

6. APROVEITAMENTO DOS ESTUDOS

6.1. No caso de interesse em aproveitamento de disciplinas, durante o curso, o candidato deverá abrir um requerimento na CRA solicitando o aproveitamento de estudos, conforme período previsto em calendário letivo.

6.2. O aproveitamento de estudos de componentes curriculares cursados em outras instituições não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso do IFSP.

6.3. Verificado o aproveitamento de estudos pelo coordenador do curso, o estudante não poderá colar grau antes da primeira turma do respectivo curso no câmpus Suzano.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado será disponibilizado no site do Câmpus Suzano do IFSP: <http://szn.ifsp.edu.br>.

7.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, para a realização da matrícula, a publicação dos candidatos classificados em todas as chamadas no link <http://szn.ifsp.edu.br/portal/>

7.3 A interposição de recurso em face da decisão deverá ser enviada por meio do email ged.suzano@ifsp.edu.br na data estabelecida no cronograma. É responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seu responsável legal, acompanhar a divulgação do resultado no site da instituição.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 Os procedimentos para matrícula serão divulgados juntamente com o resultado final, incluindo os documentos necessários e horários / local de entrega.

8.2. Na falta dos documentos solicitados, a matrícula não será efetivada.

8.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar, sem justificativa legal, a todas as aulas do curso, por 5 (cinco) dias letivos consecutivos, nos primeiros quinze dias do início do semestre.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou utilizado de outros meios ilícitos.

9.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSP, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação dos resultados na página <http://szn.ifsp.edu.br>

9.4 A Coordenadoria de Registros Acadêmicos ou a Direção Adjunta Educacional divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral do Câmpus Suzano, obedecendo as regras acadêmicas estabelecidas pela Organização Didática do IFSP (Resolução nº 147 de 06 de dezembro de 2016).

Suzano, 24 de julho de 2023.

Eugênio De Felice Zampini
Diretor-Geral do IFSP Câmpus Suzano

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eugenio de Felice Zampini, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SZN**, em 24/07/2023 18:22:45.
- **Wagner Roberto Garo Junior, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-SZN**, em 24/07/2023 16:02:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 588226
Código de Autenticação: 06a496036c



Avenida Mogi da Cruzes, 1501, Parque Suzano, SUZANO / SP, CEP 08673-010